



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Praça Bernardino de Campos, nº 184 – Centro – Getulina – SP CEP 16450-000 – Fone 14)3552-9222

CNPJ 44.528.842/0001-96

E-mail: pmgetu@terra.com.br

## DECRETO Nº 3.034, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

O PREFEITO MUNICIPAL DE GETULINA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 2.660 de 10 de fevereiro de 2021.

### DECRETA:

**Artigo 1º.**- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 719.900,00 (setecentos e dezenove mil e novecentos reais) às seguintes dotações:

<b>LOCAL: 02.07.00 – SAÚDE</b>				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
263	10.301.0016.2047 – MANUT. DA ESTRATÉGIA DA FAMÍLIA	3.3.50.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	0.01.00 MUNICIPAL	61.400,00
422	10.301.0016.2059 – AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19	3.3.50.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	0.05.00 FEDERAL	118.500,00
423	10.301.0016.2063 – MANUT. DO CENTRO DE ATENDIMENTO MULTIPROFISSIONAL	3.3.50.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	0.01.00 MUNICIPAL	336.000,00
424	10.301.0016.2063 – MANUT. DO CENTRO DE ATENDIMENTO MULTIPROFISSIONAL	3.3.50.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	0.05.00 FEDERAL	24.000,00
426	10.301.0016.2047 – MANUT. DA ESTRATÉGIA DA FAMÍLIA	3.3.50.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	0.05.00 FEDERAL	112.320,00
427	10.301.0016.2047 – MANUT. DA ESTRATÉGIA DA FAMÍLIA	3.3.50.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	0.05.00 FEDERAL	43.680,00
<b>LOCAL: 02.10.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
425	08.244.0013.2025 – MANUT. DO F.M.A.S.	3.3.50.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	0.05.00 FEDERAL	24.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>719.900,00</b>

**ARTIGO 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 2º será proveniente do superávit financeiro apurado no exercício anterior e da anulação parcial/total das dotações abaixo, conforme prevê os incisos I e III, § 1º, art. 43 da Lei Federal 4320/64.

**Superávit:**

**210.180,00 – Fonte de Recurso - 0.05.00 Federal**

**Anulação:**

<b>LOCAL: 02.03.00 – DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO</b>				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
111	12.361.0009.2017 – MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. – P. JURÍDICA	0.01.00 MUNICIPAL	-121.900,00
113	12.361.0009.2017 – MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00 MUNICIPAL	-15.000,00
121	12.361.0009.2017 – MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. – P. JURÍDICA	0.01.00 MUNICIPAL	-13.100,00



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA**

Praça Bernardino de Campos, nº 184 – Centro –Getulina – SP CEP 16450-000 – Fone 14)3552-9222

**CNPJ 44.528.842/0001-96**

E-mail: pmgetu@terra.com.br

<b>LOCAL: 02.07.00 – SAÚDE</b>				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
231	10.301.0016.2024 – MANUT. E AÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00 MUNICIPAL	-61.400,00
264	10.301.0016.2047 – MANUT. DA ESTRATÉGIA DA FAMÍLIA	3.3.50.43.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.05.00 FEDERAL	-85.560,00
265	10.301.0016.2047 – MANUT. DA ESTRATÉGIA DA FAMÍLIA	3.3.50.43.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.05.00 FEDERAL	26.760,00
268	10.302.0017.2038 – ATENDIMENTO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	3.3.50.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. –PESSOA JURÍDICA	0.01.00 MUNICIPAL	-186.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>-509.720,00</b>

**ARTIGO 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

(ASSINADO NO ORIGINAL)  
**ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.